

LEIA-SE:

WANDERLENI MARIA LIBÓRIO DA COSTA  
 Professor Nível Superior  
 Matrícula 113.219-9 B  
 Secretária da E.M. Nestor José Soeiro do Nascimento  
 Nível III 10 salas  
 Localidade Especial  
 FGSE III  
 A partir de 10/04/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de outubro de 2018.

**BRUNO GUIMARÃES DA SILVA**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

(\*) Republicada integralmente por haver sido veiculada com incorreções no DOM Edição 4469, de 25 de outubro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
 EMPREGO E DESENVOLVIMENTO**

PORTARIA Nº 004/2018-CCM/FUMIPEQ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO – SEMTRAD e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À MICRO E PEQUENA EMPRESA – FUMIPEQ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 1.897, de 20 de agosto de 2014, que transfere o FUMIPEQ à SEMTRAD, dando a esta competência para gerir as políticas públicas do FUMIPEQ estabelecidas em legislação específica,

CONSIDERANDO o Art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 3.728, de 29 de julho de 2017, publicado no DOM Edição 4155, de mesma data, que institui, no âmbito dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Municipal, o Sistema de Recebimento de Materiais e Estoques de Material, disponibilizado na web por meio do endereço eletrônico <http://sistemaspmm.manaus.am.gov.br>, sendo de utilização obrigatória, servindo como base para futuras aquisições,

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria Nº 007/2017-CCM/FUMIPEQ, de 03 de agosto de 2017;

II – DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos, no âmbito do Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa – FUMIPEQ.

MEMBROS DO RECEBIMENTO PROMISÓRIO		
MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
126.182-7B	Lenilson Raimundo Aleixo dos Reis	Membro
123.106-5C	Virna Canavarro Paschoalino	Membro
117.182-8D	Harilton Pereira de Oliveira	Membro
MEMBROS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO		
MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
130.581-6A	Raphaela Ordozgoth da Frota Antony	Gestor
116.542-9H	Ozineide Farias de Carvalho	Gestor/Membro
126.182-7B	Lenilson Raimundo Aleixo dos Reis	Membro
123.106-5C	Virna Canavarro Paschoalino	Membro
117.182-8D	Harilton Pereira de Oliveira	Membro
130.374-0B	Anderson Serrão da Costa	Membro/Técnico

III – ESTABELEECER que em caso de recebimento de serviços específicos o FUMIPEQ, por meio da SEMTRAD, poderá emitir portaria com a indicação de outros técnicos;

IV – DETERMINAR que na situação de impedimento do membro de recebimento provisório um dos membros do recebimento definitivo assumirá as funções daquele;

V – ESTABELEECER que esta prestação de serviço seja considerada relevante, não remunerada;

VI – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de outubro de 2018.

**ANANDA DA SILVA CARVALHO**  
 Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD/FUMIPEQ

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DA SEMTRAD, nomeada pela portaria nº 043/2018, quanto ao procedimento de publicação do resultado definitivo das etapas de seleção e habilitação no sítio da Secretaria <http://www.semtrad.manaus.gov.br>, correspondente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-SEMTRAD/2018;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos contra o resultado preliminar;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado definitivo das etapas de seleção, habilitação e banca de avaliação do Edital de Chamamento Público nº 003-SEMTRAD/2018, cujo teor consistiu em selecionar Organização da Sociedade Civil, para formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, para execução de atividades contempladas no projeto Aprendendo Profissões, Empreendendo o Futuro nas áreas de Qualificação Profissional e Empreendedor – Indústria 4.0, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, referente ao processo administrativo nº 2018/4931/5830/00004, estando declaradas aptas à formalização do Termo de Colaboração as proponentes vencedoras, abaixo relacionadas:

PROponentes Vencedoras	LOTE	VALOR R\$
Associação HUB Brasil	01 - 01 - TIC Tecnologia da Informação e Comunicação: PROFISSÕES DO FUTURO 4.0	54.000,00
SENAI	02 - TIC Indústria 4.0	68.000,00

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação das proponentes vencedoras para apresentação do plano de trabalho e assinatura do Termo de Colaboração, nos termos da lei.

Manaus/AM, 29 de outubro de 2018

**Ananda da Silva Carvalho**  
 Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento – SEMTRAD